

Outra parte no processo na Câmara de Recurso do EUIPO: Victor Lupu (Bucareste, Roménia)

Objeto

Recurso da decisão da Quinta Câmara de Recurso do EUIPO de 31 de janeiro de 2018 (processo R 1 902/2017-5), relativa a um processo de oposição entre V. Lupu e Et Djili Soy Dzhihangir Ibryam.

Dispositivo

- 1) *É negado provimento ao recurso.*
- 2) *Et Djili Soy Dzhihangir Ibryam é condenada nas despesas.*

(¹) JO C 200, de 11.6.2018.

Acórdão do Tribunal Geral de 13 de fevereiro de 2019 — Nemius Group/EUIPO (DENTALDISK)

(Processo T-278/18) (¹)

[«Marca da União Europeia — Pedido de marca nominativa da União Europeia DENTALDISK — Motivo absoluto de recusa — Caráter descritivo — Artigo 7.o, n.o 1, alínea c), do Regulamento (UE) 2017/1001»]

(2019/C 122/22)

Língua do processo: alemão

Partes

Recorrente: Nemius Group GmbH (Obertshausen, Alemanha) (representante: C. Bildhäuser, advogado)

Recorrido: Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (representantes: A. Sesma Merino e D. Walicka, agentes)

Objeto

Recurso da decisão da Quinta Câmara de Recurso do EUIPO de 30 de janeiro de 2018 (processo R 741/2017-5), relativa a um pedido de registo do sinal nominativo DENTALDISK como marca da União Europeia.

Dispositivo

- 1) *É negado provimento ao recurso.*
- 2) *A Nemius Group GmbH é condenada a suportar as suas próprias despesas bem como as do Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO).*

(¹) JO C 221, de 25.6.2018.